



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.123

Resolve sobre recurso interposto por **Thiago Tassar de Almeida**, referente a jubramento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 06 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Tassar de Almeida**, requerimento nº 8.494/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, concedendo a este aluno o prazo de um semestre para concluir o seu curso.

Ouro Preto, em 06 de agosto de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 SET 2010 / 040